



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Saúde*

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO (CFAACG)**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**HOSPITAL REGIONAL NORTE**

**Período de Análise: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2020**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 03/2020  
Hospital Regional Norte**

Período de Análise: de 01/10/2021 a 31/12/2021

**I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, no período 06/04 a 22/07/2021, para avaliar os resultados alcançados, no período de outubro a dezembro de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/presidente
- Francisca Cléa Alves de Oliveira – Membro
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro

Acompanhou esta reunião: Márcio dos Santos Monte Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congeneres – COGCO.

O Presidente da Comissão Antônio Eusébio Teixeira Rocha, faleceu no dia 23 de março de 2021 vítima de complicações da COVID-19

**II. METODOLOGIA DE TRABALHO.**

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

**Pauta:**

- Repercussão da Portaria nº 2020/295, que dispõe sobre as recomendações aos estabelecimentos públicos e privados de saúde para contingência da pandemia do novo Coronavírus;
- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábil e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão N° 03/2020  
Hospital Regional Norte**

disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

### III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o quarto trimestre de 2020 em relação ao pactuado.

HOSPITAL REGIONAL NORTE					
INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	3600	4639	129%
	Indicador 02	DIAS	<=10	9,21	100%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	2100	2113	101%
	Indicador 04	%	<=1,2%	1%	100%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	2400	1776	74%
AÇÃO 04	Indicador 06	VALOR	9585	9471	99%
AÇÃO 05	Indicador 07	%	1	1	100%
	Indicador 08	DENSIDADE	<=7,6	6	100%
INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>=90%	91%	102%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 09 (nove) metas e indicadores, sendo 08 (oito) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

#### **Indicador 01 – N° de saídas por unidade assistencial.**

A meta mensal para esse indicador é de 1.200 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito, e a meta trimestral de 3.600 saídas por



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 03/2020  
Hospital Regional Norte**

unidade assistencial. A unidade hospitalar alcançou um total de atendimento no trimestre de 4.639, atingindo percentual de 129% da meta. Nesse trimestre houve um pequeno decréscimo, em relação ao terceiro trimestre, isso se deve a diminuição na curva de internação dos pacientes com COVID.

O ISGH deve encaminhar o percentual respectivo aos pacientes com COVID em separado.

**Indicador 02 – Média de permanência.**

A meta para esse indicador é de  $\leq 10$  dias de permanência de pacientes internados no hospital. A média de permanência de pacientes internados no trimestre foi de 9,21 dias, alcançando 100% da meta prevista.

**Indicador 03 – Nº de procedimentos cirúrgicos.**

A meta para esse indicador é de 700 procedimentos cirúrgicos por mês e um total no trimestre de 2.100. A unidade hospitalar realizou no trimestre 2.113 procedimentos, obtendo um percentual de 101% da meta prevista. Nesse trimestre houve um pequeno decréscimo nos procedimentos cirúrgicos em relação ao terceiro trimestre. Em contrapartida o porte dos procedimentos das cirurgias  $>90$  minutos (1251 procedimentos) aumentou em relação aos trimestres anteriores.

**Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.**

A meta mensal para esse indicador é de  $\leq 1,2\%$  de desempenho de cirurgia limpa. No trimestre a Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa foi de 0,78%, obtendo assim um percentual de 100% da meta. Nos meses de outubro e dezembro essa taxa ficou em 0% e em novembro a taxa ficou em 2,35%.

A unidade deverá justificar esse aumento na taxa de infecção de cirurgia limpa no mês de novembro acima da meta contratual que é de  $\leq 1,2\%$ .

**Indicador 05 – Nº de consultas ambulatoriais.**

A meta para esse indicador é de 800 consultas ambulatoriais mês e o total no trimestre de 2.400. A unidade hospitalar realizou no trimestre 1.776 consultas ambulatoriais, obtendo um percentual de 74% da meta. Observa-se que nesse trimestre houve um aumento de 29% nas consultas ambulatoriais em relação ao terceiro trimestre.

Como os procedimentos cirúrgicos eletivos foram suspensos durante a pandemia, os atendimentos ambulatoriais sofreram um grande impacto.

Em razão da pandemia, a Portaria nº 295/2020 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da rede estadual de saúde, a realização de atendimentos ambulatoriais eletivos. Logo, o não alcance da meta está plenamente justificado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 03/2020  
Hospital Regional Norte

**Indicador 06 – Percentual de pacientes classificados.**

No trimestre a Unidade Hospitalar cadastrou 9.585 pacientes e desses pacientes foram classificados 9.471, obtendo um percentual de 99% da meta.

**Indicador 07 – Nº de execução de auditorias internas.**

A meta para esse indicador é de 1(uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar realizou auditoria no dia de 25 de novembro de 2020, logo está justificado o alcance da meta em 100%.

**Indicador 08 – Densidade de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).**

A meta mensal para esse indicador é  $\leq 7,6$  de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar realizou uma média no trimestre de 5,53 de densidade do IRAS, obtendo percentual de 100% da meta. Observa-se que nesse trimestre houve um decréscimo das infecções relacionadas as IRAS em relação ao terceiro trimestre.

**INDICADOR DE GESTÃO.**

**Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.**

A taxa de satisfação dos usuários/mensal é de  $\geq 90\%$ . A média trimestral foi de 91%, alcançando 102% da meta.

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

HOSPITAL REGIONAL NORTE						
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	3600	4639	10	4	40
	Indicador 02	$\leq 10$	9,21	10	2	20
AÇÃO 02	Indicador 03	2100	2113	10	4	40
	Indicador 04	$\leq 1,2$	1%	10	2	20
AÇÃO 03	Indicador 05	2400	1776	7	4	28
AÇÃO 04	Indicador 06	9585	9471	10	4	40
AÇÃO 05	Indicador 07	1	1	10	4	40
	Indicador 08	$\leq 7,6$	6	10	2	20
SUB TOTAL					26	248
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						9,54
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	$\geq 90$	91%	10	3	30
SUB TOTAL					3	30
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						9,77
Conceito: Atingiu plenamente o desempenho esperado.						



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 03/2020  
Hospital Regional Norte

**IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.**

No ano de 2020, foram firmados 3 Termos Aditivos ao contrato de gestão. O 1º Termo Aditivo firmado a partir de março no valor de **RS 38.028.414,18** (trinta e oito milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais dezoito centavos). O segundo Termo Aditivo firmado para o período de abril a junho de 2020 no valor de **R\$ 12.422.063,47** (doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) e o Terceiro Termo Aditivo no valor de **RS 10.496.683,81** (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Todos esses Termos Aditivos tiveram como objetivo a implantação de leitos para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID-19 e a requalificação e reestruturação dos leitos da clínica COVID e UTI COVID. No 4º trimestre em pauta não houve no decorrer desse período formalização de novo Termo Aditivo.

**V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.**

O valor pactuado para o quarto trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 03/2020, foi de **R\$ 53.526.116,70** (cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$ 74.744.226,49** (setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

De acordo com o relatório apresentado pelo ISGH, em anexo, o valor total pago no trimestre foi de **R\$ 48.877.645,73** (quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Ainda, consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o trimestre foi no aporte de **R\$ 54.352.064,10** (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, sessenta e quatro reais e dez centavos). Logo, a OS teve um gasto maior do que o estipulado contratualmente para trimestre.

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de pagamento, em relação ao quarto trimestre de 2020, a monta de **R\$ 4.648.470,97** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)- FONTE SUS, ficando em restos a pagar.

Verificamos que o ISGH recebeu ainda **R\$ 25.866.576,84** (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente as despesas dos trimestres anteriores, que não constam no relatório do HRN do período de outubro a dezembro.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 03/2020  
Hospital Regional Norte**

Ademais, verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.

**VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual n.º 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal nº 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria nº 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.

Isto posto, a avaliação do quarto trimestre dada a imposição do isolamento social, justifica a emissão deste relatório apenas nesta data.

**VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.**

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo primeiro da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato de Gestão e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Que o ISGH encaminhe cópia da auditoria realizada no dia 25 de novembro de 2020;
- Que os Relatórios trimestrais concernentes aos Aditivos “COVID” sejam encaminhados pelo ISGH de forma individualizada, de modo que a comissão possa avaliar os relatórios de desempenho respectivo ao Contrato e o outro relativo aos Aditivos contratualizados para o atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus;
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no trimestre;
- Embora haja respaldo legal (Lei Federal nº 13.992/2020) que garante os repasses dos valores financeiros durante a suspensão do cumprimento de metas para as Organizações Sociais responsáveis pelo gerenciamento de serviços de saúde do



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 03/2020  
Hospital Regional Norte**

SUS, entendemos que o ISGH deve apresentar a programação realizada com os valores em benefício da continuidade da execução contratual;

- Que o ISGH encaminhe justificativa de aumento na taxa de infecção de cirurgia limpa no mês de novembro (2,35%) acima do valor do contrato que é  $\leq 1,2\%$ .

**VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.**

A Próxima reunião da Comissão será realizada na Secretaria da Saúde no dia 22 de julho as 14 h, dando continuidade a pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

Em decorrência da pandemia não foram realizadas visitas às demais unidades.

**IX. CONCLUSÃO.**

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH.

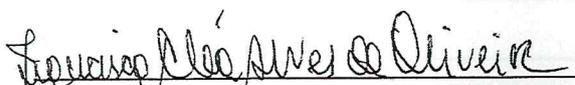
Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, não atingiu todas as metas contratualizadas, mas que estão plenamente justificadas. Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de **R\$ 4.648.470,97** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), ficando em restos a pagar.

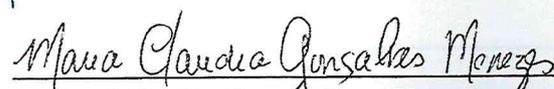
De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS **Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado**, obtendo a **nota global 9,77**.

Fortaleza-CE, 22 de julho de 2021.

Membros da Comissão.

**Antônio Eusébio Teixeira Rocha** – Membro/Presidente (*In Memoriam*)

  
Francisca Cléa Alves de Oliveira – Membro

  
Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro